



**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Júnio Valentim

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação de Moradores dos Bairros Izabel Tavares e Fátima, CNPJ 36.416.936/0001-45, situada na Rua Waldemar Gomes Rosa, 157, Bairro de Fátima, cujo intuito será de aquisição de equipamentos e material permanente, conforme demanda a ser apresentada no plano de trabalho até o valor especificado.

**Conta a ser acrescida:** 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração  
4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios  
1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –  
Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 6.500,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica  
3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar  
1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?**      (    ) Sim      ( X ) Não

**Assinatura do vereador proposito**